

**DELIBERAÇÃO Nº 14/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS
NORMATIVOS DO CAU/ES****ASSUNTO:**

APROVAÇÃO DA REVISÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS E INSTITUIÇÃO DA AJUDA DE CUSTO CUJOS VALORES SERÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO DE 2018 NO ÂMBITO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ES;

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 48ª reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 106 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando que esta comissão juntamente com a coordenação administrativa e financeira do CAU/ES realizou diversos estudos de viabilidade frente ao Plano de Ação de Orçamento do CAU/ES para o exercício de 2018;

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade que se revise os valores das diárias vigentes e que se institua a ajuda de custo, nos valores anexos a esta deliberação. Que esta proposta seja encaminhada ao plenário do CAU/ES para análise e manifestação. Após manifestação do plenário do CAU/ES, sendo esta deliberação aprovada, os novos valores serão praticados a partir de maio/2018.

Vitória, 10 de abril de 2018.

Carolina Gumieri – Coordenador da CPFA do CAU/ES

Giedre Ezer – Membro da CPFA do CAU/ES

Emilio Caliman Terra - Membro da CPFA do CAU/ES